

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kbbscvw1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/09/2021 Indicação nº 6521/2021 Protocolo nº 10262/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, solicitando aquisição de um caminhão de coleta de lixo, bem como a melhoria deste serviço, no município de Alto Paraguai.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, solicitando aquisição de um caminhão de coleta de lixo, bem como a melhoria deste serviço, no município de Alto Paraguai.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito de para investimentos na área de infraestrutura, principalmente a aquisição de um caminhão de lixo, bem como a melhoria deste serviço no município, para proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população local.

A coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e da saúde pública, pois a demora no recolhimento além de causar mau cheiro, traz a proliferação de insetos e doenças.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador de Mato Grosso, do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Excelentíssimo Senhor Prefeito e Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual